



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 26 / 12 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 087 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- O Plano Nacional de Contingência da Dengue Chikungunya e Zika 2019, a persistência da infestação pelo *Aedes aegypti* e a necessidade de garantir as ações de prevenção e controle do vetor, responsável pela transmissão de doenças importantes como Dengue, Chikungunya e Zika vírus, que podem causar surtos e epidemias com grande número de casos.
- Que no estado de Alagoas o *Aedes aegypti* está presente em 100% dos municípios e a intermitência no abastecimento de água em várias regiões do Estado, somada à escassez do produto no sertão alagoano e ao armazenamento inadequado,

contribuem para a alta proliferação do vetor vez que é competência dos municípios na execução das ações e serviços de saúde, com cooperação técnica e financeira da União e dos estados.


RESOLVE


Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, com ênfase integrada das ações de enfrentamento das doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*, chikungunya e zika.

Art. 2º - A sua proposição, desenvolvimento e execução, estão pautados no monitoramento de Cenários de Risco, particularmente para a dengue, estabelecidos a partir da análise da situação do índice de infestação predial (IIP), das notificações e das internações vez que no estado de Alagoas o *Aedes aegypti* está presente em 100% dos municípios e a intermitência no abastecimento de água contribuem para a alta proliferação do vetor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário

Maceió, de 16 de dezembro de 2019.


Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL